



Engenharia Urbana
POLI - UFRJ



EDITAL N° 196/2014 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA – MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UFRJ NO PRIMEIRO BIMESTRE LETIVO DE 2015.

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PEU) - Mestrado Profissional - da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições fixadas no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação STRICTU SENSU da UFRJ (anexo à Resolução CEPG N° 1 de dezembro de 2006) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (anexo à Resolução CEPG No. 2 dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana, para o ano de **2015**, na modalidade de Mestrado Profissional, a realizar-se em duas fases distintas e complementares: **pré-inscrição on-line** no período de **25 de agosto de 2014 a 24 de setembro de 2014** e **ato de inscrição** no período de **25 de agosto de 2014 a 24 de setembro de 2014**. Os horários devem ser verificados no corpo deste edital.

1.2. O edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PEU) em reunião realizada em 04/06/2014, e publicado no BUFRJ n° 29/2014 de 17 de julho de 2014.

1.3. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página: <http://www.peu.poli.ufrj.br> e na Secretaria Acadêmica do Programa de Engenharia Urbana/PEU - Escola Politécnica – UFRJ - Secretaria Acadêmica - CT – Bloco D - 1º andar - Sala 108 - Ilha do Fundão/RJ - Tel: 3938-8060.

2. CRONOGRAMA

2.1. O cronograma geral para participação no processo seletivo obedecerá aos seguintes eventos e datas:

2.1.1. PROCESSO SELETIVO:

Primeira Etapa:

1ª Fase - Pré-Inscrição On-Line: **de 12:00h de 25 de agosto de 2014 às 12:00h de 24 de setembro de 2014**

2ª fase- Ato de Inscrição: **25 de agosto de 2014 a 24 de setembro de 2014.**

Divulgação da lista de inscrições homologadas: **29 de setembro de 2014.**

Divulgação do resultado da 1ª Etapa do Processo Seletivo: **07 de outubro de 2014.**

Segunda Etapa:

Prova Escrita: **14 de outubro de 2014**, sendo o horário e o local informados após a divulgação da lista de inscrições homologadas, na página: <http://www.peu.poli.ufrj.br>. A tolerância de atraso para a realização da prova será de 15 minutos após seu início.

Divulgação do resultado da 2ª Etapa do Processo Seletivo: **22 de outubro de 2014**.

Terceira Etapa (Classificatória)

Prova de verificação de conhecimentos de língua inglesa: **14 de outubro de 2014**, sendo o horário e o local informados após a divulgação da lista de inscrições homologadas, na página: <http://www.peu.poli.ufrj.br>. A tolerância de atraso para a realização da prova será de 15 minutos após seu início.

Divulgação do resultado da 3ª Etapa do Processo Seletivo: **22 de outubro de 2014**.

Quarta Etapa:

Arguição Oral: **24 de outubro de 2014**.

Divulgação do resultado da 4ª Etapa do Processo Seletivo e Classificação Final: **31 de outubro de 2014**.

2.1.2. MATRÍCULA

Matrícula dos indicados no resultado conclusivo: **22 e 23 de fevereiro de 2015**.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E ÁREAS

3.1. Serão abertas **25 (vinte e cinco)** vagas neste edital para o Programa de Engenharia Urbana, Área de Concentração única em Engenharia Urbana.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. Poderão se inscrever para o Processo Seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PEU) da Escola Politécnica da UFRJ - Modalidade Mestrado Profissional, graduados ou graduandos (conforme o item 4.6) em Engenharia ou áreas afins (graduação plena com 4 anos ou mais), a critério da Comissão de Seleção.

4.2. A pertinência das áreas afins, para efeito de homologação da inscrição, será avaliada pela Comissão de Seleção, e o resultado desta avaliação conhecido por intermédio da lista de inscrições homologadas, divulgada de acordo com o cronograma publicado no item 2 deste edital.

4.3. A inscrição será efetuada em duas fases distintas, sendo que a 1ª fase constará de pré-inscrição *on-line*, na página <http://www.peu.poli.ufrj.br>, e a 2ª fase constará

da entrega de ficha de inscrição gerada pelo candidato após a inscrição on-line e dos documentos solicitados no item 4.6 deste edital.

4.4. A **1ª fase da inscrição**, aqui intitulada **pré-inscrição on-line**, deverá ser realizada durante o período **de 12:00h de 25 de agosto de 2014 às 12:00h de 24 de setembro de 2014**, através do preenchimento e submissão dos dados requisitados na página <http://www.peu.poli.ufrj.br> e da impressão da ficha de inscrição, que deverá ser gerada pelo candidato, após a submissão do formulário. Uma vez submetidos, os formulários não poderão mais ser reeditados ou retificados. A ficha de inscrição gerada deve obrigatoriamente ser apresentada na 2ª fase. As pré-inscrições que não forem efetivas durante a 2ª fase, no prazo para esta determinado, serão consideradas nulas e não geram qualquer direito reivindicatório ao pré-inscrito.

4.5. A **2ª fase da inscrição**, aqui intitulada **ato da inscrição**, consta da entrega da documentação solicitada no item 4.6 deste edital, acompanhada da **ficha de inscrição** gerada após a pré-inscrição *on-line*. A referida ficha deve vir assinada pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, desde que apresente procuração com firma do(a) outorgante reconhecida em cartório (o documento ficará retido). Esta 2ª fase da inscrição deverá ser efetuada nos **dias úteis**, no período de **25 de agosto de 2014 a 24 de setembro de 2014**, das 10:00h às 13:00h e das 14:00h às 16:00h, na Secretaria Acadêmica do Programa de Engenharia Urbana(PEU) - Escola Politécnica(POLI) – UFRJ, Centro de Tecnologia (CT) – Bloco D - 1º andar - Sala 108 - Ilha do Fundão/RJ - Tel: 3938-8060/8051.

4.6. Para a inscrição no processo seletivo serão exigidos no ato da mesma os seguintes documentos:

- Formulário de pré-inscrição
- 01 (uma) foto 3x4 recente
- Original e cópia da Carteira de Identidade
- Original e cópia do CPF
- Original e cópia do comprovante de residência
- Original e cópia de comprovante de conclusão do curso de graduação: Diploma de Graduação (expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e registrado na forma da lei) ou Certidão de Colação de Grau expedido por Instituição de Ensino Superior. O candidato que estiver concluindo a graduação deverá apresentar uma Declaração Oficial da Instituição de Ensino Superior contendo a previsão de formatura para o fim do ano vigente.
- Curriculum Vitae detalhado (preferencialmente o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>).
- Pré-projeto de pesquisa, segundo o especificado neste edital no item 5.2.1.
- Original e cópia de Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras), apenas para os candidatos estrangeiros se oriundos de país não lusófono e que não sejam oriundos de países de língua hispânica.

4.7. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições condicionadas.

4.8. Efetuada a inscrição, o candidato receberá no ato de inscrição um comprovante de inscrição que, caso a mesma seja homologada, deverá ser apresentado juntamente com a carteira de identidade em todas as etapas do processo seletivo.

4.9. A inscrição somente será validada e efetivada se for homologada pela Comissão de Seleção. Serão homologadas somente as inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido, e em acordo com as condições expressas neste edital.

4.10. As inscrições homologadas serão comunicadas na forma de lista elaborada com o número de inscrição e nome de cada candidato, divulgada de acordo com o cronograma publicado no item 2 deste edital na página: <http://www.peu.poli.ufrj.br>.

5. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será feita com base no mérito, consoante procedimentos e responsabilidades fixados no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana, e explicitados neste edital de seleção.

5.2. O processo seletivo compreenderá 4 (quatro) etapas, sendo as duas primeiras etapas probatórias e com caráter eliminatório. Os candidatos que obtiverem média inferior a 6,0 (seis) em uma destas duas primeiras etapas estarão eliminados.

5.2.1. Primeira Etapa (Eliminatória):

Constará de avaliação do **pré-projeto de pesquisa**, analisada pela Comissão de Seleção, tendo como critério: a pertinência ao escopo do Mestrado Profissional em Engenharia Urbana e o mérito e exequibilidade dos argumentos apresentados.

- Entenda-se para fins deste edital “**pré-projeto de pesquisa**” como documento impresso conforme modelo no anexo 01, com no **máximo 6 (seis) páginas** no total.
- Na avaliação do projeto preliminar de pesquisa, cada examinador atribuirá notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo computadas as notas de todos os examinadores.
- Os candidatos que obtiverem nesta avaliação média inferior a 6,0 (seis) estarão eliminados do processo seletivo e não seguirão para a prova escrita e a prova de verificação de conhecimentos de língua inglesa.

O resultado desta etapa será comunicado na forma de lista dos candidatos com inscrição homologa, contendo os conceitos APROVADO ou NÃO APROVADO. O resultado da primeira etapa será divulgado na data prevista no cronograma publicado no item 2 deste edital e publicado na página: <http://www.peu.poli.ufrj.br>. Os candidatos aprovados seguirão para a segunda e terceira etapas.

5.2.2. Segunda Etapa (Eliminatória):

Constará de **prova escrita**, aplicada somente aos candidatos que lograrem aprovação na primeira etapa, e realizada em data explicitada no cronograma publicado no item 2 deste edital.

- A prova escrita se dará na forma de dissertação sobre tema relacionado à Engenharia Urbana, devendo o candidato executá-la em no máximo 2 páginas, escritas à caneta (preta ou azul), em folha fornecida pela Comissão de Seleção.
- Na prova escrita serão atribuídas por cada examinador notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo computadas as notas de todos os examinadores.
- Os candidatos que obtiverem na prova escrita média inferior a 6,0 (seis) estarão eliminados do processo seletivo e não farão a arguição oral.

O resultado desta etapa será comunicado na forma de lista de candidatos, contendo os conceitos APROVADO ou NÃO APROVADO. O resultado da segunda etapa será divulgado na data prevista no cronograma publicado no item 2 deste edital e publicado na página: <http://www.peu.poli.ufrj.br>. Os candidatos aprovados seguirão para a quarta etapa.

5.2.3. **Terceira Etapa** (Classificatória):

Constará de **prova de verificação de conhecimentos de língua inglesa**, voltada para a leitura e compreensão de textos em inglês, e respondida por escrito em português. Esta prova será realizada em data explicitada no cronograma publicado no item 2 deste edital.

- Na verificação de conhecimentos de língua inglesa será atribuído o conceito APTO ou NÃO APTO, conforme resolução CEPG 001/2006. O candidato que ingressar no PEU na condição de NÃO APTO deverá refazer a prova em até 12 meses após a matrícula.
- Nesta verificação, serão atribuídas por cada examinador notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo computadas as notas de todos os examinadores, e considerados APTOS apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou maior do que 6,0 (seis).

O resultado desta etapa será comunicado na forma de lista de candidatos, contendo os conceitos APTO ou NÃO APTO. O resultado da terceira etapa será divulgado na data prevista no cronograma publicado no item 2 deste edital e publicadas na página: <http://www.peu.poli.ufrj.br>.

5.2.4. **Quarta Etapa** (Classificatória):

Constará de **arguição oral** com os candidatos aprovados na segunda etapa, acerca do **pré-projeto de pesquisa** entregue no ato da inscrição.

A arguição será agendada na data prevista no cronograma publicado no item 2 deste edital e sua organização será divulgada na página: <http://www.peu.poli.ufrj.br>. Ao resultado desta arguição, serão atribuídas por cada examinador notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo computadas as notas de todos os examinadores.

6. DO RESULTADO CONCLUSIVO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A **classificação final** será determinada pela média aritmética das notas obtidas em cada etapa do processo de seleção, sendo considerados classificados apenas os candidatos que obtiverem nota final igual ou maior que 7,0 (sete). Em caso de empate entre candidatos, serão observados os seguintes critérios: maior média obtida na prova de verificação de conhecimentos de língua inglesa, seguida da maior média obtida na prova escrita.

6.2. O **resultado conclusivo** do processo seletivo obedecerá à ordem da classificação final, indicando para a fase de matrícula apenas os candidatos classificados, até o limite das 25 vagas estipulado neste edital.

6.3. A divulgação da classificação final e do resultado conclusivo se dará de acordo com o cronograma publicado no item 2 deste edital, sendo as listas elaboradas com referência ao número de inscrição e nome de cada candidato, e publicadas na página: <http://www.peu.poli.ufrj.br>.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos somente serão encaminhados para apreciação pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana em 1ª instância se forem interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da divulgação do resultado final do processo seletivo.

7.2. Os recursos deverão ser dirigidos por escrito ao Presidente da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana, e protocolados na Secretaria Acadêmica do PEU/DAPG.

7.3. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado em até 03 (três) dias úteis do prazo final do recurso.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos indicados no resultado conclusivo deste processo seletivo deverão apresentar no período de matrícula os documentos solicitados pela Secretaria Acadêmica do PEU/DAPG.

8.2. Os candidatos que apresentaram a Declaração Oficial da Instituição de Ensino Superior contendo a previsão de formatura para o fim do ano vigente terão até a data de matrícula para apresentar a Declaração de Conclusão de Curso ou o Certificado de Colação à Secretaria Acadêmica do PEU/DAPG.

8.3. Os candidatos que apresentaram como comprovante de conclusão do curso de graduação a Certidão de Colação de Grau terão até o final do primeiro período letivo para apresentarem à Secretaria Acadêmica do PEU/DAPG original e cópia do diploma. Caso não o façam terão sua matrícula cancelada.

8.4. Os candidatos indicados no resultado conclusivo deste processo seletivo que não realizarem a matrícula no prazo estipulado no cronograma publicado no item 2 deste edital estarão automaticamente eliminados.

8.5. No caso de ocorrerem eliminações ou desistências por escrito, ficará a critério da Comissão Deliberativa promover, até a data de início das aulas, eventuais chamadas

reclassificatórias, visando o preenchimento de vagas ociosas segundo a ordem da classificação final. Os prazos e condições para atendimento às eventuais chamadas reclassificatórias serão divulgados por ocasião das mesmas.

8.6. Os candidatos considerados NÃO APTOS na verificação de conhecimentos de língua inglesa poderão se matricular normalmente nos períodos letivos, devendo de acordo com o item 5.2.3 realizar nova verificação em até 12 meses. Caso o mesmo ainda seja considerado NÃO APTO após a aplicação da nova verificação, terá sua matrícula automaticamente cancelada. Será concedida pelo PEU apenas uma oportunidade para refazer a verificação, e esta deverá ser solicitada por escrito ao PEU pelo interessado, dentro dos prazos hábeis.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato portador de necessidade especial deverá comunicar formalmente sua condição à Secretaria Acadêmica do PEU/DAPG no ato da inscrição, para que possa ser providenciada a indispensável adaptação.

9.2. A bibliografia recomendada e o programa estão especificados no Anexo 02 deste edital.

9.3. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana.

9.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do Programa de Engenharia Urbana da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

9.5. Demais Informações:

E-mail: secretaria.peu@poli.ufrj.br e/ou
Secretaria Acadêmica do Programa de Engenharia Urbana/PEU
Escola Politécnica/ UFRJ
Centro de Tecnologia (CT) - Bl.D - 1º andar - Sala 108
Ilha do Fundão- 21941 909 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: 3938-8060/8051.

Publique-se,

Prof. Fernando Rodrigues Lima

Presidente da Comissão Deliberativa do Programa de Engenharia Urbana
Escola Politécnica/UFRJ

Prof. João Carlos dos Santos Basílio

Diretor da Escola Politécnica / UFRJ

ANEXO 01 AO EDITAL N° 196/2014 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA – MODALIDADE Mestrado Profissional, da Escola Politécnica da UFRJ, para o primeiro trimestre letivo de 2015.

MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

NOME DO CANDIDATO

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO

(referente ao assunto que deseja desenvolver na pesquisa)

Pré-projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana, da Escola Politécnica da UFRJ, como requisito parcial do processo seletivo 2015.

UFRJ

SETEMBRO/2014

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO E PROPLEMATIZAÇÃO	3.
2. LINHA DE PESQUISA	
3. JUSTIFICATIVA	
4. OBJETIVOS	
4.1 OBJETIVO GERAL	
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
5. METODOLOGIA	
6. RESULTADOS ESPERADOS	
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	6

1. INTRODUÇÃO E PROBLEMATIZAÇÃO

Todo texto deverá ser escrito em New Times Roman, espaço 1,5 ou 2,0, devendo o pré-projeto ter o número máximo de páginas igual a 6 (seis). O texto introdutório deverá apresentar o tema em questão e motivação para pesquisa. Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema evidenciado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância para o avanço do conhecimento.

2. LINHA DE PESQUISA

Citar apenas o nome da linha de pesquisa escolhida entre as oferecidas no mestrado.

3. JUSTIFICATIVA

Descrever a razão da proposição da pesquisa. Argumentar sobre sua importância e justificar quais os principais impactos derivados desta proposta. Que vantagens e benefícios a pesquisa poderá proporcionar.

Deve-se observar o objetivo do programa e das linhas de pesquisa do mestrado.

4. OBJETIVOS

4.1.OBJETIVO GERAL

Descrever sobre o objetivo geral da pesquisa, o que pretende alcançar com a sua conclusão.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS (opcional)

Os objetivos específicos explicitarão os detalhes e serão desdobramentos do objetivo geral.

5. METODOLOGIA

Descrever como será desenvolvido o trabalho de pesquisa. Uma metodologia bem estruturada reflete um bom planejamento do processo de investigação.

Poderão também ser definidos o tipo de pesquisa, a população (universo da pesquisa), a amostragem, os instrumentos de coleta de dados e a forma como pretende tabular e analisar seus dados, se for o caso.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Descrever sobre os resultados esperados, estimando sua repercussão e possíveis impactos com relação ao problema focalizado.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Mencionar as referências utilizadas no pré-projeto de pesquisa. As fontes podem ser bibliográficas, documentais, sites, artigos em periódicos, teses, dissertações.

Exemplos:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 14724: Informação e documentação. Trabalhos Acadêmicos – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 22. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2002.

TÍTULO DA PESQUISA NA INTERNET, Local. Disponível em www.site.consultado.br. Acessado em 12/09/2014.

MARCONI, Marina A.; LAKATOS, Eva M. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2007.

VILAR, Pedro. **Título do artigo publicado em periódico**. Título do Periódico. Ano, volume: pag inicial e final.

ANEXO 02 AO EDITAL N° 196/2014 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA – MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL, DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UFRJ, PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE LETIVO DE 2015.

O Programa de Engenharia Urbana possui uma única área de concentração - Engenharia Urbana, atuando com as seguintes linhas de pesquisa: **Planejamento e Gestão Territorial, Sistemas Urbanos e Métodos e Técnicas**. O tema da prova escrita versará sobre alguma(s) das temáticas listadas no programa abaixo.

PROGRAMA:

Planejamento e Gestão:

- Sustentabilidade das cidades
- Uso e ocupação do solo
- Desenvolvimento urbano
- Instrumentos para planejamento e gestão

Sistemas Urbanos:

- Redes de serviços
- Mobilidade urbana
- Infraestrutura técnica (água e esgoto, drenagem, resíduos, etc)
- Infraestrutura social (educação e cultura, saúde, esporte e lazer, etc.)
- Impactos ambientais

Métodos e Técnicas:

- Modelos para representação da cidade
- Índices e Indicadores
- Metodologias aplicadas às cidades

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- ABREU, Maurício de A. **Evolução Urbana do Rio de Janeiro**. 3ª Edição. Rio de Janeiro: IPLANRIO, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 1997.
- ACIOLY, Cláudio; DAVIDSON, Forbes. **Densidade Urbana. Um Instrumento de Planejamento e Gestão urbana**. Rio de Janeiro: Mauad, 1998.
- CHOAY, Françoise. **O Urbanismo**. Tradução: Dafne Nascimento Rodrigues. 5ª Edição. São Paulo: Perspectiva, 2000.
- JORGE, G. J. F. **Análise do Centro do Bairro da Taquara e sua Transformação da Malha Urbana Através da Implantação do BRT Transcarioca**. Dissertação de mestrado defendida no Programa de Engenharia Urbana da Escola Politécnica da UFRJ, em 2013.
- MARICATO, Ermínia. **Brasil, Cidades**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001
- MINISTÉRIO DAS CIDADES. CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA. **Plano Diretor Participativo**. 2004.
- MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Estatuto das Cidades**. Lei n° 10.257 de 10 de julho de 2001.

PINA, Armando (Organizador). **Methods and Techniques in Urban Engineering**, ISBN 978-953-307-096-4, Intech, 2010

<http://sciyo.com/books/show/title/methods-and-techniques-in-urban-engineering>

ROSSI, A.M.G. (Organizadora). **Ambiente Construído: Reflexões sobre o Desenvolvimento Urbano Sustentável**. Rio de Janeiro, Editora Sete Letras, 2003.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **A B C do Desenvolvimento Urbano**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.